



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 032 - PMM**

**EXECUÇÃO DE OBRA NO COLÉGIO ELIAS ABRAHÃO  
BALNEÁRIO PEREQUÊ – MATINHOS/PR**

**I - GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar as condições para fornecimento e prestação de Serviços de Engenharia Elétrica para **EXECUÇÃO DE OBRA NO COLÉGIO ELIAS ABRAHÃO BALNEÁRIO PEREQUÊ – MATINHOS/PR**.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos complementares executivos à cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

Deverão ser substituídas todas as fiações e utilizadas eletrocalhas galvanizadas a fogo para distribuição dos cabos.

Os refletores deverão ser do tipo prismático 22” com vidro, grade de proteção e alojamento para equipamento de 400W – vapor metálico.

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentar documentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art. 30 - Lei nº 8.866 de 21/06/1993.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Paraná (CREA/PR), dentro de seu prazo de validade.

As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

Responsável Técnico - Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços e Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Paraná (CREA/PR).

Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

**IV - MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS.**

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

**V – MATERIAIS e ou EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS**

01	BARRA DE PERFILADO GALV. A FOGO 38X38X6M REFORÇADO	BR	20
02	CONEXÃO T 38X38	PÇ	05
03	GANCHO DE SUSPENSÃO	PÇ	40
04	GANCHO DE SUSPENSÃO C/ BALANCIM	PÇ	40
05	EMENDA PARA PERFILADO 38X38	PÇ	20
06	BARRA VERGALHÃO C/ ROSCA 3/8 X 3 METROS	BR	25
07	EMENDA PARA VERGALHÃO 3/8	PÇ	15
08	PORCA 3/8	PÇ	160
09	ARRUELA 3/8	PÇ	160
10	PARAFUSO 1/4 X 1/2	PÇ	200
11	ARRUELA 1/4	PÇ	400
12	ELETRODUTO PVC 1" X 3 METROS C/ LUVA	BR	04
13	BRAÇADEIRA TIPO D COM CHAVETA 1"	PÇ	10
14	KANALEX PVC 1 1/4"	M	15
15	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM <sup>2</sup> - 750V	M	80
16	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM <sup>2</sup> - 750V	M	80
17	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM <sup>2</sup> - 750V	M	100
18	LUMINÁRIA PRISMÁTICA 22" COM ALOJAMENTO, COMPLETA COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	CJ	12
19	FITA ISOLANTE 19MM X 20 METROS	RL	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	PÇ	01
21	TAMPA PARA CAIXA CN EM POLICARBONATO	PÇ	01
22	VIDRO P/ MEDIDOR CN (FRENTE DA ESCOLA)	PÇ	01
23	PORCA ¼	PÇ	200
24	SAPATA PARA PERFILADO	PÇ	06
25	MÃO DE OBRA	UM	1

**VI – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas, incluídas ou não na planilha, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos.

**VII - LIMPEZA GERAL DA OBRA.**

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos.

**IX - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.**

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 26 de Setembro de 2011.

**ENG. ANTONIO LIMA**  
DIRETOR GERAL - PMM  
CREA – RJ-46.107/D